



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, 500– Estiva

37500-279 - ITAJUBÁ - MG

Tel. (35) 3692-1895

www.itajuba.mg.gov.br

DECRETO Nº 7032

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá - CODPHAI.

O Prefeito do Município de Itajubá, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá – CODPHAI

I – Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Vanessa Naves Costa

Suplente: Viviane Alves

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Vanilda Domiciano Batista

Suplente: Nelci da Silva

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Massoud Nassar Neto

Suplente: Márcio Maluf Caldas

IV – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Dr. Domingos Sávio Martins

Suplente: Dr. Maicom Daniel dos Santos

V – Academia Itajubense de História

Titular: Eunice Pereira dos Santos Silva

Suplente: Lélío Pereira

VI – Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá - FEPI

Titular: Prof^a Cláudia Maria Alliprandini

Suplente: Prof. Demarcus Werdine

VII – Setor Cultural

Titular: Celiana Maria Deliani Dastre

Suplente: Dr. Paulo Roberto Tavares

VIII – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI

Titular: Celiano Oliveira Rosa

Suplente: Antônio Agnaldo Guimarães

IX – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itajubá - AENAI

Titular: Eng. Marco Aurélio Xavier Chiaradia

Suplente: Eng. Fredmarck Gonçalves Leão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, 500– Estiva

37500-279 - ITAJUBÁ - MG

Tel. (35) 3692-1895

www.itajuba.mg.gov.br

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.129 de 28 de Junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá-MG, aos 27 de Junho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo